

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

Lei n.º 288

de 08 de dezembro de 2.000.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, com vista ao SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a abertura de crédito adicional suplementar ao Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Agricultura, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), com recursos do SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus, nas seguintes dotações:

02 - Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso
02.07 - Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Agricultura
02.07.16 - Transporte
02.07.1688 - Transporte rodoviário
0207168853420.24 - Estradas Vicinais
4120-00 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 295.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos vinculados provenientes de transferências à conta do projeto de aquisição de Patrulha Mecanizada, SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Gaspar Perreto Filho
José Gaspar Perreto Filho
Prefeito Municipal